

ao trabalho por turnos, ao regime de teletrabalho, à isenção de horário e à jornada contínua;

b) Autorizar o estatuto de trabalhador-estudante, nos termos dos artigos 89.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, aplicável por remissão constante da alínea f), do n.º 1, do artigo 4.º da LTFP;

c) Decidir sobre todos os assuntos relativos a licenças parentais, férias e faltas dos trabalhadores, bem como verificar a regularidade e aprovar justificações de faltas;

d) Autorizar deslocações em serviço dos trabalhadores dos respetivos Serviços e Divisões, desde que sem encargos e se insiram no âmbito das atribuições do respetivo Serviço ou Divisão;

e) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras reuniões ou atividades dos trabalhadores do serviço, desde que integradas no plano anual de formação previamente aprovado pela Administradora para o respetivo Serviço e/ou Divisão.

2) Na Diretora do Serviço de Gestão Financeira, Licenciada Ana Sofia Silva Coimbra Martins, as competências para, no âmbito de toda a Universidade, excetuando os Serviços de Ação Social:

a) Autorizar o pagamento de todas as despesas devidamente autorizadas;

b) Atestar perante terceiros a situação financeira da Universidade de Coimbra, nomeadamente no âmbito fiscal, de segurança social ou outro;

c) Proceder ao pagamento de reembolsos ou restituição de verbas a terceiros, desde que previamente autorizados;

d) Atestar a conformidade processual e a regularidade contabilística e fiscal dos documentos de despesa, com possibilidade de subdelegação, nos termos e modelos exigidos pelas entidades financiadoras e tutela, designadamente através da validação e assinatura das fichas de verificação dos documentos.

3) Na Diretora do Serviço de Gestão Académica, Mestre Sílvia de Fátima Sousa Soares Figueiredo, as competências para:

a) Despachar os requerimentos dos estudantes relativos a matérias explicitamente previstas nos regulamentos em vigor da Universidade de Coimbra, exceto quando esteja em causa pedido de revisão de requerimentos ou reclamações que, no seu entendimento, conduzam à mesma decisão, com possibilidade de subdelegação nos Dirigentes do Serviço de Gestão Académica;

b) Assinar, com possibilidade de subdelegação, diplomas, certidões, declarações e outros documentos certificativos relativos a estudantes;

c) Assinar, com possibilidade de subdelegação, os avisos e editais no âmbito dos procedimentos relativos ao reconhecimento de habilitações estrangeiras, equivalência de grau estrangeiro, provas de doutoramento,

provas de agregação e provas de aptidão e capacidade científica, resultantes da legislação e regulamentos em vigor.

4) Na Chefe de Divisão de Planeamento e Saídas Profissionais, Licenciada Ângela Maria Dias Mateus Ferreira, as competências para despachar os requerimentos de estudantes relativos a reembolso de propinas e taxas de inscrição.

5) Na Chefe de Divisão de Projetos e Atividades, Licenciada Paula João Machado do Canto, as competências para atestar, perante as entidades financiadoras, o cumprimento das normas legais em vigor, assinando os respetivos mapas de execução e de pedidos de pagamento, nos termos e modelos exigidos por essas entidades.

6) Na Chefe de Divisão de Relações Internacionais, Licenciada Maria Filomena Coelho Coimbra Marques de Carvalho, a competência para assinar, em representação da Universidade de Coimbra, os Contratos de Estudante Erasmus e respetivas adendas.

Nas minhas faltas, ausências e impedimentos, as competências que me estão cometidas são exercidas pelos Dirigentes dos respetivos Serviços e Divisões da Administração, exceto se tiverem incidência financeira, caso em que os assuntos devem ser por si submetidos a decisão reitoral.

Consideram-se ratificados todos os atos que, cabendo no âmbito da presente subdelegação, hajam sido praticados pelo Diretor do Serviço de Gestão de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação e pela Chefe de Divisão de Avaliação e Melhoria Contínua, respetivamente, Licenciado Jorge Filipe Baptista China e Mestre Sílvia Mónica Ribeiro Santos, desde a data da sua designação.

Por força do presente despacho considera-se revogado o Despacho n.º 12985/2015, de 16 de novembro.

15 de novembro de 2016. — A Administradora, *Teresa Antunes*.

210030467

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Declaração de retificação n.º 1163/2016

O Aviso n.º 13347/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 16 de novembro de 2015, referente à publicação do plano de estudos da Licenciatura em Relações Internacionais, ministrada na Universidade de Évora, contém incorreções nos Quadros n.º 1 e n.º 8, pelo que, onde se lê:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
.....
<i>Total</i>		160	20

QUADRO N.º 8

Obrigatórias alternativas

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
.....	LL	S	78	60-TP; 1-OT	3
Língua e Cultura Estrangeira II — Inglês	LL	S	78	60-TP; 1-OT	3	Obrigatória alternativa de semestre par.
Língua e Cultura Estrangeira II — Francês	LL	S	78	60-TP; 1-OT	3	Obrigatória alternativa de semestre par.
Língua e Cultura Estrangeira II — Espanhol	LL	S	78	60-TP; 1-OT	3	Obrigatória alternativa de semestre par.

deve ler-se:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
.....
<i>Total</i>		159	21

QUADRO N.º 8

Obrigatórias alternativas

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Língua e Cultura Estrangeira II — Inglês	LL	S	156	60-TP; 1-OT	6	Obrigatória alternativa de semestre par.
Língua e Cultura Estrangeira II — Francês	LL	S	156	60-TP; 1-OT	6	Obrigatória alternativa de semestre par.
Língua e Cultura Estrangeira II — Espanhol	LL	S	156	60-TP; 1-OT	6	Obrigatória alternativa de semestre par.

16 de novembro de 2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Alexandra Belo Ramos Courinha Martins Lopes Fernandes*.

210025389

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 14297/2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho normativo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, com o n.º 1-A/2016, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 2307/2015, de 5 de março, e por meu Despacho de 14.11.2016, deleguei no Doutor Manuel Augusto Meirinho Martins, Professor Catedrático e Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, as competências para presidir aos júris de concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de:

Um lugar de Professor Associado, na área disciplinar de Línguas Estrangeiras — Edital n.º 937/2016, DR, 2.ª série, n.º 209, de 31 de outubro;

Um lugar de Professor Associado, na área disciplinar de Relações Internacionais — Edital n.º 942/2016, DR, 2.ª série, n.º 210, de 2 de novembro.

15 de novembro de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

210028589

Faculdade de Letras

Aviso n.º 14912/2016

Nos termos do disposto nos números 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria detécnico superior, do mapa de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Serviços Administrativos da mesma Faculdade, (aberto por: aviso n.º 83/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 06/01/2016; oferta de emprego OE201601/0035, publicitada na bolsa de

emprego público (www.bep.gov.pt) e anúncio publicado no Jornal “Público” de 11/01/2016), de que, por despacho de 18/11/2016, do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, que se publica em anexo, encontrando-se igualmente disponível para consulta na página eletrónica desta Faculdade, com o endereço <http://www.letras.ulisboa.pt/pt/sobre-a-flul/administracao-e-servicos/servicos-administrativos-servico-de-pessoal/procedimentos-concursais/ano-de-2016-1/-24>, e ainda afixada em local visível e público das suas instalações, no placard da entrada do edifício central da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa.

18 de novembro de 2016. — O Presidente do Júri, *Prof. Doutor João Miguel Quaresma Mendes Dionísio*.

Anexo à ata n.º 7

Lista unitária de ordenação final

I — Candidata aprovada:

1 — Cláudia Margarida Madeira Gonçalves Teixeira Gomes — 14,03 valores.

II — Candidatos excluídos, pelos motivos abaixo indicados:

- 1 — Ana Catarina Pais Silva; (a)
- 2 — Ana Catarina Serrote Trindade; (a)
- 3 — Ana Cláudia Barbosa Gradim; (a)
- 4 — Ana Elísia Gonçalves Monteiro; (a)
- 5 — Ana Isabel Pereira Cid da Conceição; (a)
- 6 — Ana Rafaela Alves Ferreira; (a)
- 7 — Ana Rita Brito Rodrigues; (a)
- 8 — Ana Rita Cardoso Moura Rodrigues; (a)
- 9 — Ana Rita Duarte dos Santos; (a)
- 10 — Ana Rita Fialho Correia; (a)
- 11 — Andreia de Oliveira Saraiva; (b)
- 12 — Bruno Miguel Silva Oliveira; (a)
- 13 — Cândida Filipa Felício Rodrigues; (a)
- 14 — César José dos Santos Silva; (a)
- 15 — Daniela Alexandra Cabral Custódio; (a)
- 16 — Eliana Filipa Amaral Pereira Durão; (a)
- 17 — Fernanda Carolina Rodrigues Pita; (a)
- 18 — Filipa Maria Domingues Lourenço; (a)
- 19 — Hernâni Josué da Luz Pereira; (a)
- 20 — Joana da Costa Amaro Pinheiro; (a)